



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 20174667

10/11/2017 18:05

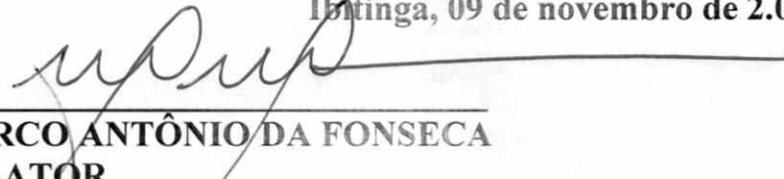
Documento ML - PAR 324/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer final ao Projeto de Resolução, de nº 13/17, e da Emenda de nº 321/17, recebido nesta Casa de Leis em 04/09/2.017, de autoria da Mesa Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução 13/2017, e a respectiva Emenda de nº 321/17, que dispõe sobre o uso de uniformes pelos servidores da Câmara Municipal, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo Art. 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Igam e do Diretor Jurídico.

Assim, com a emenda,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 09 de novembro de 2.017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

